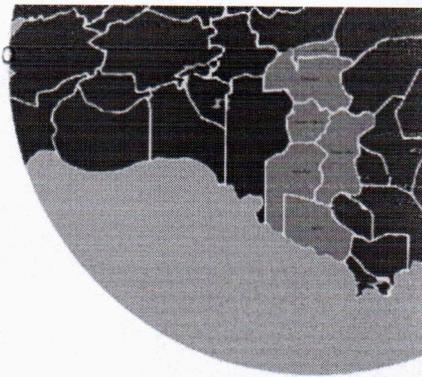


CPSMJN
Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Juazeiro do Norte

CONTRATO N.º 2024.08.19.01 - CPSMJN

Comissão de Licitação

Fls: 135
CPSMJN



Contrato que entre si celebram de um lado o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE, e do outro a **Empresa CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA**, nas condições abaixo pactuadas.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Leão Sampaio, s/nº (Policlínica João Pereira dos Santos), Rodovia Juazeiro/Barbalha, Barbalha, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.436.747/0001-03, por intermédio do Ordenador de Despesas, neste ato representado, o Sr. **FRANCISCO SAMUEL DA SILVA**, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro a **Empresa CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **09.362.818/0001-00**, com endereço na Rua Domingos Calazans, nº 274, Bairro Triangulo, CEP: 63.041-130, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, representada pelo Sr. José Inácio de Oliveira Filho, CPF nº 519.631.833-04, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com o Processo de Dispensa Emergencial nº 02/2024 - CPSMJN, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Contrato é proveniente da Dispensa Emergencial de Licitação nº 02/2024 - CPSMJN, fundamentada Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

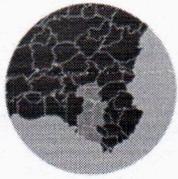
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente contrato, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A POLICLINICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE**, tudo conforme especificações contidas no anexo I do Termo de Referência.

2.2. O presente contrato possui total vinculação ao Termo de Referência da Dispensa de Licitação e à proposta do licitante Contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O presente contrato tem o valor global de **R\$ 59.562,40 (Cinquenta e Nove Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos)**, a ser pago na proporção da entrega dos materiais,



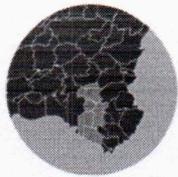
CPSMJN

Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



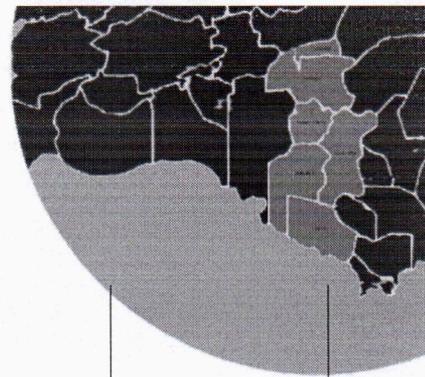
segundo as autorizações de ordens de compras expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas, acompanhadas das CND do INSS e FGTS, e das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta adjudicada, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VAOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CURATIVO BANDAGEM NA COR BEGE, FORMATO REDONDO, CX C/500 UNIDADES.	3	CX	R\$ 27,30	R\$ 81,90
2	COMPRESSA CIRURGICA 45CM X 50CM TIPO CAMPO OPERATORIO - ESPECIFICAÇÃO: 100% ALGODAO COM 13 FIOS/CM2, OITO DOBRAS, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, RETENÇÃO DE LIQUIDO, COR BRANCA MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS E AMIDO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, PACOTE COM 50 UNIDADES. FIO RADIOPACO.	3	PCT	R\$ 98,00	R\$ 294,00
3	FITA HIPOALERGENICA MICROPOROSA P/ CURATIVOS 25MM X 10M - ESPECIFICAÇÃO: HIPOALERGENICA COM DORSO DE TECIDO MICROPOROSO, MASSA ADESIVA HIPOALERGÊNICA NA FACE INTERNA COR CLARA EMBALAGEM TIPO CARRETEL PROTEGIDA ADEQUADAMENTE EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	120	UND	R\$ 7,25	R\$ 870,00
4	FITA PARA GLICOSÍMETRO. ESPECIFICAÇÃO: FITA PARA GLICEMIA COM O APARELHO COMO COMODATO. CAIXA C/50.	50	CXA	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
5	DETERGENTE NEUTRO À BASE DE ENZIMA CELULASE, PROTEASE, LÍPASE E AMILASE, TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS. INDICADO PARA LIMPEZA DE ENDOSCÓPIOS.	3	GAL	R\$ 340,00	R\$ 1.020,00



CPSMJN

Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte

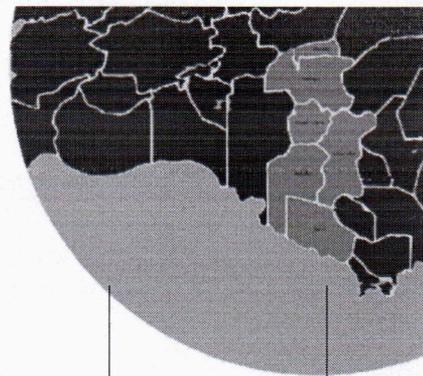


	INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM GERAL, INSTRUMENTAIS MICROTUBULARES, PINÇAS DE BIÓPSIA E TODOS OS FIBROSCÓPIOS PARA QUALQUER ESPECIALIDADE MÉDICA. GALÃO COM 5 LITROS					
6	MANTA - INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO (WRAPS), ESPESSURAS DIFERENTES, COMPOSTO DE 100% DE POLIPROPILENO EM TRÊS CAMADAS (SMS), COM DUAS CAMADAS EXTERNAS COMPOSTAS DE FIBRAS LONGAS E CONTÍNUAS (SPUNBONDED), O QUE CONFERE AO MATERIAL RESISTÊNCIA E MALEABILIDADE, E A CAMADA DO MEIO COMPOSTA DE UMA Densa CAMADA DE MICRO-FIBRAS (MELBLOWN), QUE AGE COMO BARREIRA BACTERIANA BFE (BACTERIAL FILTRATION EFFICIENCY) PROTEGENDO CONTRA CONTAMINAÇÃO POR PARTÍCULAS PORTADORAS DE BACTÉRIAS, ESPOROS OU VÍRUS. APRESENTA CERTIFICADO ISO 9002 ABS QUALITY EVALUATIONS, INC. REPELENTE A ÁGUA, SANGUE E FLUÍDOS CORPORAIS; RESISTENTE A RASGO E PERFURAÇÕES, BAIXO DESPRENDIMENTO DE FIBRAS E POUCA MEMÓRIA. UTILIZADO EM VÁRIOS MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO (VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO, GÁS, PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO). APRESENTAÇÃO EM CAIXAS EMBALADOS INTERNAMENTE EM PLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. TAMANHO 75X75/45GR. CX/500	1500	CXA	R\$ 2,35	R\$ 3.525,00	
7	PACOTE TESTE "BOWIE & DICK" DESCARTÁVEL, PADRÃO AAMI, CLASSE 2 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11.140-	20	PCT	R\$ 54,40	R\$ 1.088,00	



CPSMJN

Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte

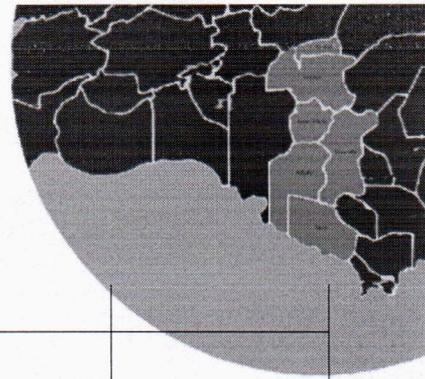


1, PARA VERIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA DE AUTOCLAVES PRÉ-VÁCUO QUE UTILIZAM BOMBA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DO AR DO INTERIOR DA CÂMARA INTERNA DO ESTERILIZADOR. CONSTITUÍDO POR DUAS FOLHAS DE TESTE IMPRESSAS COM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL AO VAPOR, DISPOSTAS ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE UM MATERIAL POROSO, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM QUE FORMA UM PACOTE. O PACOTE É EMBALADO EM NÃO-TECIDO DESCARTÁVEL E FECHADO POR UM RÓTULO INDICADOR QUE INDICA A EXPOSIÇÃO AO VAPOR ATRAVÉS DE UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO. A FOLHA DE TESTE PRINCIPAL LOCALIZADA PRÓXIMO AO CENTRO GEOMÉTRICO DO PACOTE POSSUI UM INDICADOR QUÍMICO IMPRESSO EM UM PADRÃO DIAGONAL EM COR AMARELA CLARA, QUE VAI APRESENTAR MUDANÇA DE COLORAÇÃO UNIFORME, DENTRO DO ESPECTRO DE CORES COMPREENDIDO ENTRE O MARROM ESCURO E A COR PRETA QUANDO EXPOSTA AO VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO ENTRE 132°C E 134°C POR 3,5 A 4 MINUTOS, EXCETO QUANDO HOVER FALHAS NA REMOÇÃO DO AR. O PACOTE-TESTE TAMBÉM CONTÉM UMA FOLHA DE ALERTA, QUE POSSUI UM INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DA COR AMARELA PARA OS ESPECTROS DE CORES COMPREENDIDOS ENTRE O MARROM ESCURO E A COR PRETA, UTILIZADO COMO ANTECIPADOR DE FALHAS NA BOMBA DE VÁCUO. APRESENTA LOCAL PARA INDICAÇÃO DE DATA, NÚMERO DO ESTERILIZADOR E IDENTIFICAÇÃO DO



CPSMJN

Consórcio Público de Saúde da Microregião de Juazeiro do Norte

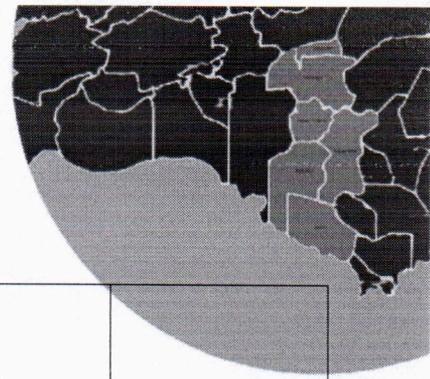


	OPERADOR. PACOTE COM 20 UNIDADES.				
8	<p>PACOTE TESTE DESAFIO 41382 PRONTO, DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE UM INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA, DO TIPO AUTO-CONTIDO, PARA O MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 3 (TRÊS) HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA E UM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5, CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1, POSICIONADOS EM UM SUBSTRATO POROSO EMBRULHADO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL. O PACOTE É PROJETADO PARA DESAFIAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM DESEMPENHO EQUIVALENTE AO PACOTE TESTE DE 16 CAMPOS AAMI. O INDICADOR BIOLÓGICO É COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA). A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA TERMORRESISTENTE, CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA, COM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA MARROM COM ABERTURAS LATERAIS E PROTEGIDA POR PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. UM REGISTRO EM FOLHA COM ESPAÇO PARA INFORMAÇÃO DA CARGA, OPERADOR, CICLO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO DO RESULTADO</p>	2	PCT	R\$ 3.825,00	R\$ 7.650,00



CPSMJN

Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte

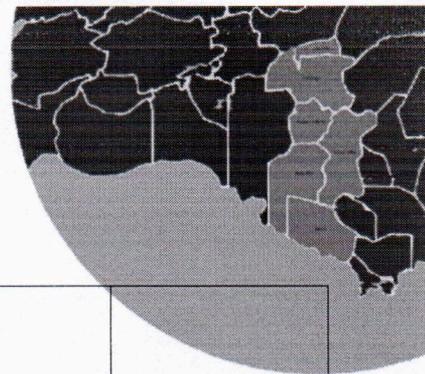


	<p>DO INDICADOR BIOLÓGICO E UMA TIRA DE INDICADOR QUÍMICO ESTÃO INCLUÍDOS DENTRO DO PACOTE. O INDICADOR BIOLÓGICO É TIRADO DO PACOTE APÓS O CICLO, QUEBRADO E INCUBADO DURANTE 3 HORAS EM INCUBADORA ESPECÍFICA COM LEITURA AUTOMÁTICA. O INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 DEVE TER LEITURA DE RESULTADO ATRAVÉS DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR, ONDE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL, DEVENDO ATINGIR A ÁREA DE "ACCEPT" (ACEITO) SE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR FOREM ALCANÇADOS. A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO É PROPORCIONAL AO TEMPO DE EXPOSIÇÃO DO PACOTE AO VAPOR E A TEMPERATURA. ACOMPANHA AMPOLA EXTERNA DO MESMO LOTE PARA UTILIZAÇÃO COMO CONTROLE POSITIVO. O RÓTULO EXTERNO DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, LOTE E DATA DE EXPIRAÇÃO, ALÉM DE UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE MUDARÁ DA COR AMARELA PARA MARROM PARA DIFERENCIAR PACOTES QUE FORAM EXPOSTOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO. PCT C/ 20</p>				
9	DESINFETANTE BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA, A BASE DE ORTOFTALALDEÍDEO	8	GAL	R\$ 561,00	R\$ 4.488,00



CPSMJN

Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte

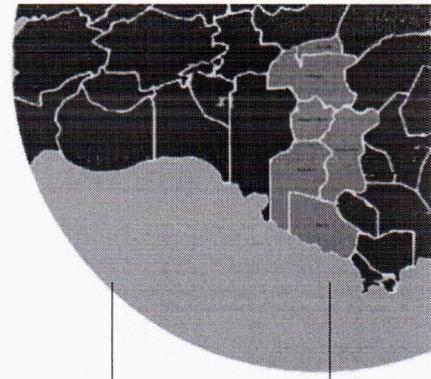


	0,55%, PRONTO USO, DURAÇÃO MÁXIMA DE 8 Á 10 MIN. GALÃO DE 5 LITROS OBS: PARA CADA GALÃO ENVIADO, ENCAMINHAR JUNTO UM FRASCO INATIVADOR DO PRODUTO.					
10	FITA TESTE PARA QUANTIFICAÇÃO DE ORTOFTALALDEIDO 0,55%: FITA DE USO OBRIGATÓRIO PARA COMPROVAÇÃO DA EFICÁCIA DO PRODUTO. FRASCOS C/40 UNIDADES.	2	FRASCO	R\$ 306,00	R\$ 612,00	
11	ESPÉCULO DESCARTÁVEL VAGINAL NÃO ESTÉRIL TAMANHO M.	100	UND	R\$ 2,30	R\$ 230,00	
12	ESPÉCULO DESCARTÁVEL VAGINAL NÃO ESTÉRIL TAMANHO P.	500	UND	R\$ 2,15	R\$ 1.075,00	
13	LÂMINA P/MICROSCÓPIO PONTA FOSCA 26X76MM CX C/100.	30	CXA	R\$ 8,50	R\$ 255,00	
14	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMETO MINIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO HIPOALERGENICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PO BIO ABSORVIVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA DOBRADOS CONFORME PADRAO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MAO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO.ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	50	PAR	R\$ 2,05	R\$ 102,50	

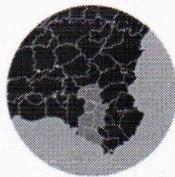


CPSMJN

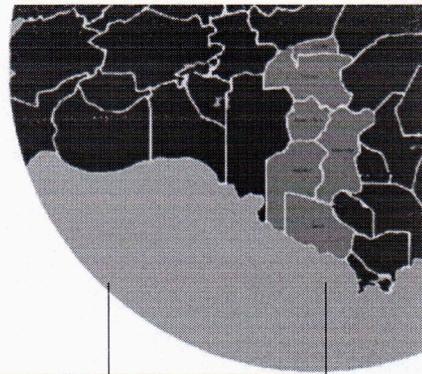
Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



PROCEDENCIA	DATA	E TIPO	DA	ESTERILIZAÇÃO	PRAZO	DE VALIDADE	E	REGISTRO EM ORGAO	COMPETENTE								
15	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO HIPOALERGENICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PO BIO ABSORVIVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA DOBRADOS CONFORME PADRAO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MAO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO.ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	200	PAR	R\$	2,05	R\$	410,00	PROCEDENCIA	DATA	E TIPO	DA	ESTERILIZAÇÃO	PRAZO	DE VALIDADE	E	REGISTRO EM ORGAO	COMPETENTE
16	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAM G - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	50	CXA	R\$	39,00	R\$	1.950,00	PROCEDENCIA	DATA	E TIPO	DA	ESTERILIZAÇÃO	PRAZO	DE VALIDADE	E	REGISTRO EM ORGAO	COMPETENTE



CPSMJN
Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



	PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES					
17	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAM M - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	120	CXA	R\$ 39,00	R\$ 4.680,00	
18	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAM P - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	50	CXA	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00	
19	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAM PP - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO	10	CXA	R\$ 39,00	R\$ 390,00	

[Handwritten signature]



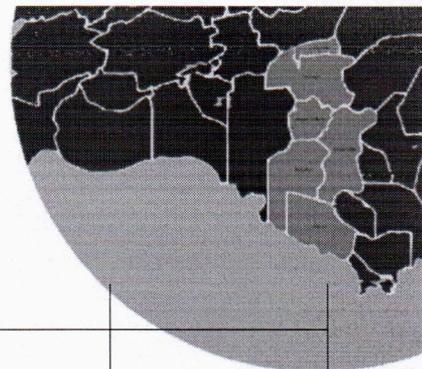
CPSMJN

Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte

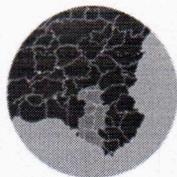
Comissão de Licitação

Fls: 344

3 CPSMJN

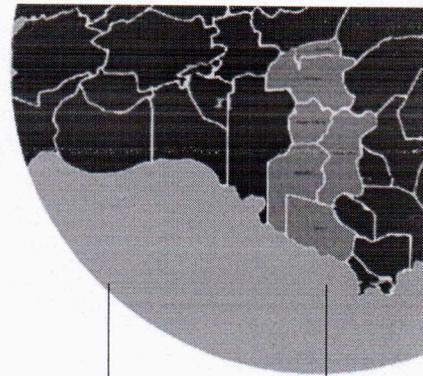


COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES						
20	LANCETAS DESCARTAVEIS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA P/ PUNÇÃO DIGITAL 28G CX C/ 100	20	CXA	R\$ 10,20	R\$ 204,00	
21	PRESERVATIVO MASCULINO 52MM NÃO LUBRIFICADO C/144	10	CXA	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00	
22	TESTE DE URASE ULTRA RAPIDO – TESTE COLORIMÉTRICO QUALITATIVO, DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DA BACTÉRIA HELICOBACTER PYLORI EM MUCOSA GÁSTRICA COLHIDA ATRAVÉS DE BIÓPSIA. (CXA C/ 50 TESTES).	10	CX	R\$ 183,90	R\$ 1.839,00	
23	SERINGA VAZIA COM CAPACIDADE PARA 200ML, COMPATIVEL COM BOMBA INJETORA DE CONTRASTE DA MARCA MALINCKODT	15	UND	R\$ 93,50	R\$ 1.402,50	
24	TUBO CONECTOR DESCARTAVEL INDICADO PARA CONDUÇÃO DE MEIOS DE CONTRASTE RADIOLOGICO ATRAVES DE BOMBA INJETORA DE BAIXA PRESSÃO (300 PSI OU 2100 KPA) COM 2,3MM DE DIAMETRO INTERNO, 23 CM DE COMPRIMENTO E DUPLA VALVULA ANTI-REFLUXO QUE IMPEDE A CONTAMINAÇÃO POR REFLUXO REVERSO.	200	UND	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00	
25	SERINGA DESCARTAVEL 10ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, COM AGULHA 25 X 7,0. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA,	500	UND	R\$ 0,60	R\$ 300,00	

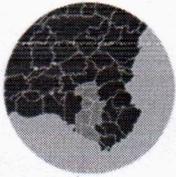


CPSMJN

Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte

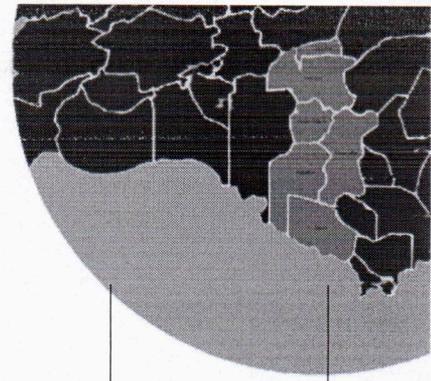


	DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.						
26	SERINGA DESCARTAVEL 60ML COM BICO CURTO ROSQUEÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	100	UND	R\$	5,10	R\$	510,00
27	SERINGA DESCARTAVEL 60ML COM BICO LONGO SEM ROSCA. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	50	UND	R\$	5,45	R\$	272,50



CPSMJN

Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



28	TOUCA DESCARTÁVEL, SANFONADA, COM ELÁSTICO, CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, GRAMATURA 30G, COM CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO, RESISTENTE COM ELÁSTICO EM TODA A SUA EXTENSÃO, DIÂMETRO DE 30CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	10	PCT	R\$ 12,30	R\$ 123,00
29	AGULHAS DE BIÓPSIA DE MAMA COMPATIVAS COM INSTRUMENTOS PRO-MAG ULTRA E PRO-MAG ULTRA ST DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM AMOSTRAS HISTOLÓGICAS PARA O DIAGNÓSTICO E CLASSIFICAÇÃO DE LESÕES SUSPEITAS. CALIBRE 14G/10CM.	50	UND	R\$ 210,00	R\$ 10.500,00
30	FRASCO BOREL DE PLASTICO - COLETOR DE PLASTICO PARA PREPARAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE LÂMINAS HISTOPATOLOGICAS EM LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLOGICA E HISTOLOGIA	1000	UND	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00

R\$ 59.562,40

3.2. A CONTRATANTE efetuará o pagamento no prazo máximo de até 30(trinta) dias, após emissão da nota fiscal, conforme verificação do mesmo pelo setor responsável após o encaminhamento da documentação tratada no caput desta cláusula, observadas as disposições editalíssimas.

3.3. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) através de crédito em conta específica, após a apresentação das respectivas faturas, notas fiscais e recibos à tesouraria, juntamente com a CND Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista, e CRF do FGTS, depois de atestado pelo setor competente.

3.4. Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

3.5. Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.



CPSMJN
Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



3.6. Havendo prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme previsão legal, por interesse e iniciativa das partes, os preços poderão sofrer reajuste após o período de 12 (doze) meses, tomando como base o índice oficial da variação de preços, o IGPM-FGV.

3.7. Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

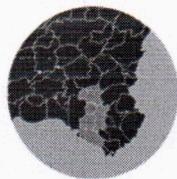
VP = Valor da Parcela em atraso

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O prazo de execução e vigência do Contrato será de 180 (**cento e oitenta**) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos prazos do art. 107 da Lei 14.133, por se tratar de materiais de uso contínuo, devendo a prorrogação ser motivada e processada nos ditames do mesmo Estatuto, tendo eficácia após a publicação do extrato na imprensa oficial, nos termos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

5.1. Os produtos deverão ser entregues na sede da UNIDADE REQUISITANTE, com endereço descrito na ORDEM DE COMPRA/FORNECIMENTO ou nos locais determinados pelo setor solicitante;



CPSMJN
Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



5.2. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor a ser designado para tal função, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto para fins de pagamento.

5.3. A presença da fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.4. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, material que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição dos que estejam eventualmente fora de especificação.

5.5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.5.1. Os itens serão recebidos da seguinte forma:

5.5.2. Se entregues por terceiros – transportador ou semelhantes:

a. **Provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do item com as especificações constantes da proposta da contratada;

b. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos itens e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes.

5.5.3. Se na entrega estiver presente um representante do fornecedor, o recebimento será definitivo verificando-se a conformidade do item com a proposta do fornecedor, especificações e conferindo-se a quantidade e preços unitários e totais, conforme solicitado na ordem de compra.

5.6. PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.6.1. Os produtos deverão ser entregues em até 05 (**CINCO**) DIAS, a contar da emissão da ORDEM DE COMPRA, que será enviada à contratada através de e-mail ou outro meio que comprove o seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. - DO CONTRATANTE

a) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste CONTRATO;

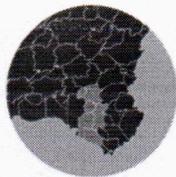
b) Fornecer à Contratada, documentos, informações e demais elementos que possuir, necessários à execução do contrato;

c) Acompanhar junto à equipe da Contratada o desenvolvimento das ações previstas, avaliando todas as etapas do processo.

6.2. - DA CONTRATADA

a) Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos no processo de Dispensa Emergencial de licitação nº 02/2024 - CPSMJN, e neste termo contratual;

b) Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as notas fiscais/faturas, juntamente com a CND de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, CRF do FGTS, e ainda CNDT, o contrato e a



CPSMJN

Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



ordem de compra, correspondentes aos materiais entregues, depois de atestado pelo setor competente;

c) Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

d) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no Art.125, da Lei Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

e) Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa Emergencial de licitação nº 02/2024 - CPSMJN.

f) A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

g) A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

h) A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

i) A CONTRATADA utilizará, na execução do objeto, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

j) A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

k) A CONTRATADA, guardará sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela Contratante, em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.

l) Fica a CONTRATADA responsável por qualquer dano financeiro ocorrido em virtude dos serviços deste contrato, seja dano ao erário ou danos aos agentes públicos envolvidos.

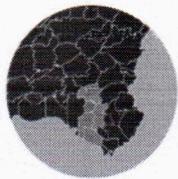
CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O presente CONTRATO poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei nº 14.133/21, através de Termo Aditivo.

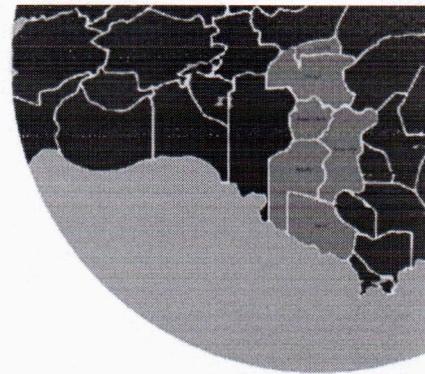
CLÁUSULA OITAVA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

8.1. As despesas deste contrato correrão por conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.10.302.0002.2.002 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA POLICLÍNICA.**

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.



CPSMJN
Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

9.1. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 156, da Lei n.º 14.133/21, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na contratação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

- a) de **1%** (um por cento) sobre o valor contratual total estimado, por dia de atraso na execução do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de **1%** (um por cento) sobre o valor contratual total estimado, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) de **1%** (um por cento) do valor contratual total estimado, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CPSMJN, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

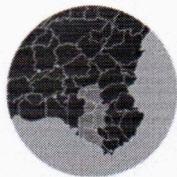
IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.2. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 15 (quinze) dias úteis para as sanções previstas nos incisos **II, III e IV do item 9.1** supra.

9.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido aos cofres do CPSMJN no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e judicial.

9.4. As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 9.1** supra, poderão ser aplicadas às empresas/entidades que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos do contrato;



CPSMJN
Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

9.5. As sanções previstas nos **incisos III e IV do item 9.1** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

10.2. O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no Inciso I, do art. 137 da Lei Federal N^o 14.133/21, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento;

10.3. O presente Contrato é rescindível, ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

10.3.1. Omissão de pagamento pela Contratante;

10.3.2. Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

10.3.3. Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com a antecedência de 30 dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

11.1 O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com o prévio e expreso consentimento da CONTRATANTE, sob pena de imediata rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO E REGULARIDADE

12.1. A CONTRATADA e seu representante apresentam neste ato, os documentos legais comprobatórios de atendimento das condições contábeis-pessoais indispensáveis à assinatura do presente CONTRATO, inclusive Regularidade de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, e ônus previdenciários e trabalhistas;

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA se obriga a manter, durante todo o prazo de execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

JOSE INACIO DE OLIVEIRA
FILHO:51963183304

Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE OLIVEIRA
FILHO:51963183304
Dados: 2024.08.19 15:45:53 -03'00'

Comissão de Licitação
Fls: 152
CPSMJN



CPSMJN
Consórcio Público de Saúde
da Microregião de Juazeiro do Norte



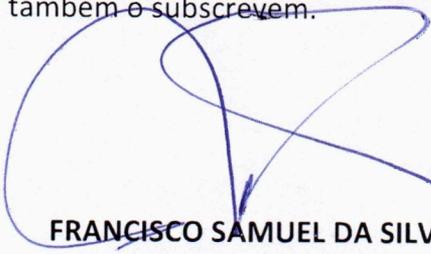
13.1. Após assinatura deverá o presente CONTRATO ser publicado, em extrato, no Site Oficial do CPSMJN, correndo os encargos por conta da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Barbalha/CE, sede do CPSMJN, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas maiores, capazes, *sui jûris*, que também o subscrevem.

Barbalha/CE, 19 de agosto de 2024.


FRANCISCO SAMUEL DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS DO CPSMJN
CONTRATANTE

JOSE INACIO DE OLIVEIRA
FILHO:51963183304

Assinado de forma digital por JOSE INACIO DE OLIVEIRA
FILHO:51963183304
Dados: 2024.08.19 15:46:15 -03'00'

JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO
EMPRESA CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. Nome: Amey Davidson Lima CPF: 072.332.843-12
2. Nome: Arthur Nade Feitoria CPF: 908.056.033-04